



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEMSEG-ETP-2026/00017

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação é necessária, pois, busca atender a população com maior eficiência e facilidade. A comunicação via rádio se torna imprescindível, uma vez que, em locais mais remotos, a única forma da Segurança Pública (Defesa Civil, Departamento Municipal de Trânsito e Guarda Civil Municipal), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Bombeiro Militar se comunicar é através do sistema de rádio. Ainda, com os eventos climáticos de 2023 e 2024, o nosso Município compreendeu a importância de uma infraestrutura robusta, assim, possibilitando que, em qualquer local abrangido por esta cidade, exista a cobertura dos rádios.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação da empresa para a locação dos objetos se faz necessária para garantir a comunicação dos órgãos, inclusive, utilizando a dotação que prevê os serviços de tecnologia. Ainda, tendo em vista ser uma locação, a manutenção dos equipamentos é de responsabilidade da empresa contratada.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução da contratação deverão ser observados os seguintes requisitos:

- Locação dos equipamentos novos;
- Estudo de viabilidade técnica no local percorrendo todo o território deste Município, não sendo aceito estudo exclusivamente através de software;
- A realização de treinamento presencial para os agentes e operadores da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil, Departamento Municipal de Trânsito, Guarda Civil Municipal, Bombeiros Militares e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o qual deverá ocorrer nesta cidade;
- A manutenção preventiva deverá ocorrer a cada seis meses, presencialmente, independentemente de chamado para vistoriar torres, repetidoras, cabos, antenas e o funcionamento da rede. Ainda, em caso de falhas na rede ou equipamento fixos, o técnico deverá comparecer no local da ocorrência para reparo;

Classif. documental

00.01.01.01



SEMSEG-ETP202600017A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

- A empresa vencedora deverá realizar a substituição dos itens com defeito em até 48 horas e, caso o reparo exceder cinco dias, a empresa deverá fornecer equipamento reserva, com o intuito de não interromper o serviço;
- Em caso de avarias ou perdas, a empresa deverá garantir a reposição de peças ou aparelhos, mediante pagamento dos valores registrados em Ata, com logística total por parte da empresa vencedora.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme pedido de compra em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os valores utilizados para estimativa foram obtidos mediante orçamentos junto a empresas fornecedoras especializadas. Salienta-se que a escolha dos fornecedores consultados para solicitação de orçamento foi realizada com base em serviços similares prestados para outros órgãos públicos. A seleção buscou obter cotações comparáveis e compatíveis com o mercado, observando a necessidade de pesquisa de preços junto a fornecedores aptos a atender a demanda. Ainda, a contratação da empresa deve seguir o menor preço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamentos em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada é a contratação de uma empresa que garanta a comunicação via rádio dos órgãos. Ainda, a manutenção deverá ocorrer de forma preventiva, ou seja, a empresa deverá realizar visitas técnicas presenciais nos locais a cada seis meses, independentemente de chamado, para vistoriar torres, repetidoras, cabos, antenas e o funcionamento da rede. Além disso, em caso de falhas na rede ou equipamentos fixos, o técnico deverá deslocar-se até o local da ocorrência para o reparo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por lote, pois os objetos são familiares entre si e será efetuado o pagamento de forma mensal.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com a contratação da empresa vencedora espera-se maior qualidade na comunicação dos órgãos e que seja possível realizar contato em áreas mais remotas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

Devem ser adotadas as seguintes providências:

- Formalização do processo administrativo;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Análise jurídica da contratação;
- Emissão de empenho;
- Acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A secretaria não será responsável por nenhuma etapa, serviço ou obra, porém, caso a empresa contratada mencione a necessidade de um servidor para acompanhar a verificação nos locais, esta Secretaria disponibilizará do seu efetivo.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, pois se trata de contratação de locação de equipamentos para a comunicação via rádio.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação da empresa vencedora se mostra necessária, pois busca garantir a comunicação dos órgãos, especialmente, em locais mais remotos e de difícil contato desta cidade.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens aplicáveis ao presente Estudo Técnico Preliminar foram devidamente preenchidos, considerando a natureza da contratação.

Bento Gonçalves, 02 de julho de 2026.

- assinado eletronicamente -
Laura Dal Sant Baggio
Assessor Administrativo

